

Carimbo de data/hora	NOME	E-MAIL	REGIÃO LESTE	REGIÃO OESTE	REGIÃO NORTE	REGIÃO SUL	DE ACORDO COM AS OPÇÕES ABAIXO SELECIONE O ITEM QUE VOCÊ GOSTARIA DE APRESENTAR SUGESTÃO.	DESEJA ENVIAR ALGUM ARQUIVO?
2017/09/26 14:27:10	Gabriel Egitto	egitobr@gmail.com				Pitimbu	Minha sugestão é que a SZ2 urbanizável da ZPA1 seja reconhecida como bairro, pois abrange os bairros de Pitimbu e Candelária apesar de ter características urbanísticas peculiares. Assim, para fins de planejamento, o município teria informações mais confiáveis deste novo bairro. Para o cidadão, notadamente empreendedores, ficaria clara a interpretação das normas urbanísticas, uma vez que a lei 4664 possui exigências superiores às do Plano Diretor para os bairros de Pitimbu e Candelária. Este novo bairro conciliaria os interesses da ZPA1, deixando claro à comunidade de que se trata de uma zona de proteção ambiental - o que facilita implementação das políticas públicas. Como a ZPA1 protege principalmente nossas águas subterrâneas, a criação do bairro poderia exigir que a pavimentação do bairro fosse feita em blocos permeáveis, facilitando a interpretação dos limites à comunidade, especialmente aos condutores de veículos de carga perigosa (cujo trânsito é proibido na ZPA1). Sugestões de nomes: Bairro Parque da Cidade, Niemeyer, SanVale, Colinas, Coração Verde (que bombeia água de natal), etc.	Não
2017/10/02 13:52:50	Marcelo A.Silva	marcelovba22@gmail.com		Planalto			Metodologia	Não
2017/10/02 21:37:53	Marcos Augusto	mr.marcosars@hotmail.com			Potengi		Urbanização e Vias Publicas	Sim
2017/10/03 17:18:06	Emanuel Aguiar	emaguiar@supercabo.com.br				Lagoa Nova	o cuidado de fechar ruas em Natal	Não
2017/10/09 13:42:38	Luciano Lima de Sousa	sousalluciano@gmail.com	Tirol				Comissão Técnica	Não
2017/10/09 14:00:01	katia cristina silva do nascimento guedes	katiaguedes2@gmail.com			Potengi		Delegados	
2017/10/09 15:49:10	ANDRÉ LUIZ LOPES TOLEDO	toledoandre@yahoo.com.br	Tirol				Comissão Técnica	
2017/10/10 11:45:41	Dinara Regina Azevedo Gadelha	dinararegina@hotmail.com		Planalto			Comissão Técnica	Sim
2017/10/13 12:03:31	Adler Sidney Barros do Santos Correia	adlerbarros13@gmail.com	Cidade Alta				Comissão Técnica	Não
2017/10/13 21:20:17	Núcleo Plano Diretor DARQ e Observatório das Metrópoles -UFRN	alexsandroferreira@hotmail.com		Planalto			REGIMENTO DO PROCESSO PARTICIPATIVO (13 DE OUTUBRO DE 2017)	Sim
							EM ANEXO_PROPOSTA DE REGIMENTO	

Carimbo de data/hora	NOME	E-MAIL	REGIÃO LESTE	REGIÃO OESTE	REGIÃO NORTE	REGIÃO SUL	DE ACORDO COM AS OPÇÕES ABAIXO SELECIONE O ITEM QUE VOCÊ GOSTARIA DE APRESENTAR SUGESTÃO.		DESEJA ENVIAR ALGUM ARQUIVO?
								A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, NÃO DEVE CONCORRER COM A TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR, DEVENDO NAS ÁREAS ADENSÁVEIS SER PERMITIDO O USO DE ATÉ 50% DE CADA UM DESSES INSTRUMENTOS. A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DEVE CONTEMPLAR TODA A ÁREA DA CIDADE EXCETUANDO-SE AS ZPAs E AS ZEIS. ISSO PERMITE QUE POSSA SER MONTADA UMA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA USANDO MAIS DE UM PERÍMETRO (ÁREAS CARENTES E ÁREA DE MAIOR RENDA , COM ISSO SE PERMITE USAR OS RECURSOS ARRECADADOS NOS LEILÕES DE CEPACs EM INFRAESTRUTURA DE UM POLÍGONO INSERIDO EM ÁREA DE MENOR RENDA, DESONERANDO O PODER PÚBLICO DAS CONTRA PARTIDAS QUE VENHAM A UTILIZAR RECURSO FEDERAIS OU DOS USOS DE RECURSOS PRÓPRIOS.	
2017/10/13 21:50:50	ALDO TINOCO FILHO	aldotinoco123@gmail.com	Tirol				INSTRUMENTOS OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR ; A TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR; OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA		Não
2017/10/19 17:55:50	maria do socorro silva	msocorros1@gmail.com			Potengi		Comitê Gestor		Não
2017/10/19 17:56:38	Camila Noemi Do Nascimento	teresainhanascimentosilva@gmail.com			Potengi		Delegados		Não